



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ATA - PRE/COMISS2132**

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, com a composição instituída pela Portaria TRE-BA n.º 607, de 16 de agosto de 2022, de acordo com a Resolução Administrativa TRE-BA n.º 33/2019, com alterações da Resolução Administrativa TRE-BA n.º 13/2022.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às dezessete horas e dez minutos, por videoconferência, realizou-se reunião do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes os magistrados Raimundo Saraiva Barreto Sobrinho, Marina Torres Costa Lima, Tardelli Cerqueira Boaventura, Mariângela Lopes Nardin, Júnia Araújo Ribeiro Dias, os servidores Kalyanna Pinto Neves, Hercília Boaventura Barros, Arnaldo Torres da Silva, José Cândido da Silva Júnior, Melissa Riesemberg Silva Gama. Aberta a reunião, a secretária do comitê, Hercília Boaventura Barros, esclareceu sobre as alterações normativas, competências e forma de atuação do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição do TRE-BA, como órgão estratégico e integrante do Conselho de Governança do TRE-BA. Prosseguiu-se com a informação acerca da necessidade de eleição do coordenador do Comitê. Os magistrados Raimundo Saraiva Barreto Sobrinho e Tardelli Cerqueira Boaventura se candidataram ao cargo de coordenador, o primeiro obteve 02 (dois) votos e o segundo 06 (seis) votos. Ficou eleito o juiz Tardelli Cerqueira Boaventura como coordenador do comitê, incumbido de representar o Comitê perante o TRE-BA e o Tribunal na Rede de Priorização do Primeiro Grau perante o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução CNJ n.º 194/2014. Em deliberação restou mantida a reunião do comitê, agendada no calendário pela composição anterior, no dia 21 de novembro de 2022, no horário das 15:30hs. A servidora Melissa Riesemberg Silva Gama apresentou proposta de alteração de resolução acerca das competências dos chefes de cartório, a secretária do comitê apresentou sugestão de ser estipulado um prazo para a entrega de propostas, possibilitando a compilação e posterior deliberação pelo comitê, o que foi aceito por todos, ficando estipulada a data de 14 de outubro de 2022, para envio de projetos e propostas com a finalidade de atualização do Plano da Ação do Comitê. Nada mais havendo a registrar, encerrou -se a reunião, da qual eu, Hercília Boaventura Barros, secretária do comitê, lavrei a presente ata que, por ser expressão da verdade, segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Hercília Boaventura Barros, Membro da Comissão**, em 01/09/2022, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2076835** e o código CRC **2C3FDAFE**.